



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

PORTARIA Nº 1.084/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Comissão Própria de Avaliação do IF Catarinense designada pela portaria nº 3.298/2014 de 24/11/2014 e retificada nos dias 28/11/2014 e 26/03/2015, conforme segue:

MEMBROS DOCENTES:

DISPENSAR:

FABIO ALEXANDRINI, *Campus* Rio do Sul – Titular;

RODRIGO CURVELLO, *Campus* Rio do Sul – Suplente;

DESIGNAR:

ANTONIO JOÃO FIDELIS, *Campus* Rio do Sul – Titular;

RENATA BONGIOLO MAGENIS, *Campus* Rio do Sul – Suplente;

MEMBROS DISCENTES:

DISPENSAR:

LEANDRO LOFFI, *Campus* Rio do Sul – Titular;

TAYLAN BRANCO MEURER, *Campus* Rio do Sul – Suplente;

DESIGNAR:

JULIO CESAR LONGEN, *Campus* Rio do Sul – Titular;

MATEUS GUILHERME DE SOUZA, *Campus* Rio do Sul – Suplente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 1.084/2017, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta comissão terá o mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora